



INDICAÇÃO Nº 969 /2025

À SUBSECRETARIA DE PÚBLICIDADE
PARA SUA PUBLICAÇÃO
Em 09/12/25
Presidente



Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Senhor José de Souza Lima, Prefeito de Cruzeiro do Sul – AC**, a seguinte indicação, solicitando providências quanto ao acúmulo de lixo na rua Espírito Santo, bairro Floresta, município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

26 de novembro de 2025



Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, solicitando providências quanto ao acúmulo de lixo na rua Espírito Santo. O acúmulo de lixo na Rua Espírito Santo há mais de um mês tem causado sérios transtornos aos moradores da localidade. A ausência da coleta regular tem permitido que resíduos se acumulem ao longo da via, gerando mau cheiro constante, atraindo insetos, roedores e outros vetores de doenças, o que representa um risco real à saúde pública.

O problema também reflete uma sensação de abandono por parte do poder público, já que os moradores vêm aguardando providências sem obter qualquer solução efetiva. A falta de manutenção e de serviços básicos afeta diretamente a qualidade de vida das famílias que dependem de um ambiente limpo e seguro para viver.

Diante disso, torna-se urgente que os órgãos responsáveis adotem medidas imediatas para a regularização da coleta de lixo, garantindo assim condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar para todos os residentes da Rua Espírito Santo.

Certo de contar com a atenção dos entes do poder público, aguardamos um retorno positivo e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

26 de novembro de 2025


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB